

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0160/2024 - GP

Portaria nº 0160/2024 - GP Lagoa Nova / RN, 22 de março de 2024.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR DESLOCAMENTO DE “DIFÍCIL ACESSO” AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas na Lei Municipal nº 409/2009, de 29 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - A presente Portaria dispõe acerca da concessão de gratificação por deslocamento de “DIFÍCIL ACESSO” aos profissionais do Magistério Público do Município de Lagoa Nova/RN, mediante lista em anexo, conforme previsão estabelecida no art. 39, § II, da LEI MUNICIPAL Nº 409/2009 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Lagoa Nova/RN).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se;

Publique-se e;

Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

ANEXO PORTARIA Nº 0160/2024 – GP, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO “DIFÍCIL ACESSO” AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE LAGOA NOVA/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MAT
01	JOSEFA JOSEANE NASMENTO DA SILVA	PROFESSORA	279
02	ANA LÚCIA DANTAS MACIEL	PROFESSORA	290
03	LUDERLY HANDERSON DA SILVA ARAÚJO	PROFESSOR	1507
04	JOSÉ CARLOS DANTAS MACIEL	PROFESSOR	459
05	COSME RAFAEL PENHA	PROFESSOR	214
06	EDILBERTO DAS NEVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR	240
07	GENILDA FERREIRA DE MACEDO	PROFESSORA	210
08	ELIANE TAVARES DIAS DE OLIVEIRA	PROFESSORA/DIRETORA	273
09	MARIA DAS GRÇAS DO NASCIMENTO	PROFESSORA	432
10	JURANI MARIA DE ARAÚJO	PROFESSORA/DIRETORA	421

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:2CC5ED3D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2024. Edição 3249
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>